

Documento			Assinatura
Número	Ano	Pag Nº	
5895	2024	560	

DESPACHO

AO DPR,

Arq. Augusto Esteves

Em reunião no Gabinete da GEGOV, com a participação do IPPU, da PGM e da CGC, foi determinado que para a análise de exequibilidade das propostas das Empresas vencedora do certame licitatório com desconto maior que 25% (vinte e cinco por cento) é necessário que a Empresa apresente os **itens "A"** que compõem **Teorema de Pareto (Curva ABC)** com sua composição aberta, com os custos unitários dos serviços proposto pela empresa.

Só assim, o Departamento Técnico do IPPU/VR poderá analisar e emitir parecer sobre a exequibilidade se é procedente a proposta da Empresa.

Por este motivo, o processo deverá ser encaminhado à CGL para providências junto a Empresa vencedora do certame licitatório.


Tânia Cristina Alves Barreto
Chefe Divisão de Orçamento
Matr. 00361
IPPU-VR 12/02/25

Ao
GAB. IPPU-VR

FAVOR ENCAMINHAR À CGL PARA
PROVIDÊNCIAS


13/02/2025
Augusto Ferreira Esteves
Diretor Dep. de Projetos
Matr. 035
IPPU-VR